



Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

# FREGUESIA DE MANHENTE

Concelho de Barcelos

Distrito de Braga

**ATA AVULSA**

**DA**

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE  
MANHENTE**

**PARA O QUADRIÉNIO DE 2025/2029**



Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e zero minutos, na Freguesia de Manhente, no Edifício da sede de Freguesia, onde se encontrava a Senhora Carla Joana Fernandes Pereira, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram pessoalmente, com vista a proceder-se à instalação da Assembleia de Freguesia para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, e em conformidade com o disposto no artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua redação atual, os seguintes cidadãos que expressamente foram eleitos para este Órgão da Administração Local, no ato eleitoral que teve lugar no pretérito dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

**Compareceram, então os seguintes cidadãos:** -----

**Pelo Partido Coligação Barcelos Mais Futuro, Roberto Alexandre Martins Bogas**, portador do documento de identificação n.º 12459848 0 ZX8, válido até 03.08.2031, cabeça de lista mais votada, sendo o Presidente da Junta de Freguesia de Manhente eleito; -----

**Pelo Partido Socialista, Artur Jorge Rodrigues Duarte**, portador do documento de identificação n.º 10448988 0 ZX3, válido até 03.08.2031; -----

**Pelo Partido Coligação Barcelos Mais Futuro, Ricardo Xavier Gomes Vilas Boas**, portador do documento de identificação n.º 11019534 5 ZX9, válido até 18.07.2031; -----

**Pelo Partido Socialista, Sofia Alexandra Silva Maia**, portadora do documento de identificação n.º 124557267 9 ZX3, válido até 26.06.2030; -----

**Pelo Partido Coligação Barcelos Mais Futuro, Joana Isabel Borges Fernandes**, portadora do documento de identificação n.º 15662196 7 ZX7, válido até 20.10.2028; -----

**Pelo Partido Socialista, Tiago Maia Mendes**, portador do documento de identificação n.º 13447948 3 ZX5, válido até 06.02.2030; -----

**Pelo Partido Coligação Barcelos Mais Futuro, Carla Joana Fernandes Pereira**, portadora do documento de identificação n.º 10348846 4 ZX9, válido até 03.08.2031; -----

**Pelo Partido Socialista, Maria Manuela Correia Alves**, portadora do documento de identificação n.º 09202059, válido até 06.03.2030; -----

**Pelo Partido Coligação Barcelos Mais Futuro, Francisco Jorge Araújo de Oliveira**, portador do documento de identificação n.º 10651849 6 ZX8, válido até 18.02.2029. -----

Verificadas as identidades e a legitimidade dos membros atrás indicados, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, atrás mencionada, considerou-os investidos nas suas funções, declarando instalada a Assembleia de Freguesia podendo consequentemente, entrar em atividade. --

Para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata, composta por três páginas, que ficam rubricadas pela Presidente Instaladora que a redigiu, a qual foi lida em voz alta, na presença simultânea



Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

de todos os intervenientes, aprovada por unanimidade, assinada e rubricada por todos, tendo cada um dos cidadãos proferido a frase, no momento da assinatura: "eu abaixo assinado afirmo por minha honra cumprir solenemente as funções que me são confiadas". -----

Polto Abacarde N. B. B.I./C.C. 12459848  
Quarta B.I./C.C. 10448988  
Alcacega B.I./C.C. 11019533  
Sofia Alexandra Silveira B.I./C.C. 12455727  
Joana Isabel Borges Fernandes B.I./C.C. 15662196  
Tiago Raia Mendes B.I./C.C. 13447948  
J. Alves B.I./C.C. 10348846  
J. Alves B.I./C.C. 09202058  
Teun M B.I./C.C. 10651849